



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 630, de 2003, do Senhor Roberto Gouveia, que "altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, constitui fundo especial para financiar pesquisas e fomentar a produção de energia elétrica e térmica a partir da energia solar e da energia eólica, e dá outras providências" (fontes renováveis de energia)

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2008

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita que sejam convidados o **Rogério Cezar Cerqueira Leite**, professor emérito da Unicamp e coordenador do Projeto Bioetanol, **Alfred Szwarc**, consultor de Emissões e Tecnologia da Unica, **José Luiz Olivério**, vice-presidente da Dedini Indústrias de Base, para prestarem informações a esta Comissão Especial, sobre a pesquisa de etanol produzido a partir da celulose.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, se digne determinar a expedição de convite ao **Rogério Cezar Cerqueira Leite**, professor emérito da Unicamp e coordenador do Projeto Bioetanol, **Alfred Szwarc**, consultor de Emissões e Tecnologia da Unica, **José Luiz Olivério**, vice-presidente da Dedini Indústrias de Base, para prestarem informações a esta Comissão Especial, sobre a pesquisa de etanol produzido a partir da celulose.

JUSTIFICATIVA

O Brasil é o País que detém as melhores condições técnicas, econômicas e ambientais para produzir etanol. O que cientistas estudam hoje é uma forma de transformar capim, palha de milho, lascas de madeira e dezenas de outras fontes de celulose em álcool. Conhecido como etanol celulósico, esse tipo de biocombustível aproveita os restos do processo industrial para gerar energia. O desenvolvimento de etanol celulósico pode trazer dois benefícios: a viabilidade da criação de centros produtores de biocombustíveis e o fim da ameaça de desabastecimento da indústria alimentícia, razão da presente proposta de audiência pública.

Sala da Comissão, em

Deputado Duarte Nogueira

PSDB - SP



9327EE4559



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 630, de 2003, do Senhor Roberto Gouveia, que "altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, constitui fundo especial para financiar pesquisas e fomentar a produção de energia elétrica e térmica a partir da energia solar e da energia eólica, e dá outras providências" (fontes renováveis de energia)



9327EE4559